



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão**  
**Preto**

**Departamento de Química**

**CURSINHO POPULAR HYPATIA DE EXATAS**  
**EDITAL N° 04/2019**

O Cursinho Popular Hypatia de Exatas assistido no Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP-USP), vem por meio deste edital tornar pública a abertura das inscrições para o quadro de alunos do ano de 2019. As regras de seleção dos alunos serão expostas neste edital e somente através dele.

A inscrição do aluno implica no aceite dos termos expressos por este edital renunciando assim qualquer outro meio.

**1. O Cursinho Popular Hypatia de Exatas**

O Cursinho Popular Hypatia de Exatas é um curso pré-vestibular criado em 2017 pelos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, que nasceu com o objetivo de auxiliar alunos de baixa renda.

As aulas têm como finalidade o preparo dos alunos para o ENEM e demais vestibulares. **As aulas serão oferecidas de segunda à quinta-feira, das 19h00 às 22h30. Às sextas-feiras ficam reservadas para aplicação de simulados e atividades extras.** Ambas sendo ministradas por alunos de graduação e pós-graduação da Universidade de São Paulo.

**1.1 Vagas**

O Cursinho Popular Hypatia de Exatas disponibilizará inicialmente 60 vagas presenciais. As vagas serão destinadas preferencialmente a alunos do último ano do ensino médio da rede pública ou que já concluíram o ensino médio no prazo de 6 meses e não estudam em cursos preparatórios para o vestibular, não sendo vedada a inscrição de alunos do segundo ano do Ensino Médio, de candidatos formados há mais tempo ou instituições privadas, com ou sem bolsas de estudos.

**Ficam vedadas as vagas para os alunos do ensino público que:**

- Estiverem cursando o primeiro ano do ensino médio;
- Estiverem cursando o ensino fundamental;

## 2. Inscrições

**As inscrições serão realizadas, presencialmente, entre os dias 29/01/2019 e 31/01/2019 das 14h às 18h e das 19h às 21h na sala 24 do Departamento de Química da Universidade de São Paulo, localizado na Av. Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre. As inscrições são limitadas a 250 vagas. As inscrições serão encerradas sem aviso prévio ao atingirem o limite de 250 inscritos.**

Para realizar a inscrição os candidatos efetuarão o preenchimento do questionário socioeconômico, no local da inscrição. Este será um dos critérios de seleção, assim é importante que seja preenchido corretamente até o final, bem como deve-se garantir a veracidade de todas as informações cedidas. Recomenda-se ao candidato que verifique atentamente o endereço de e-mail fornecido, pois toda a comunicação será realizada por intermédio deste.

**Será cobrado o pagamento de uma taxa de R\$ 10,00 para a inscrição. O pagamento deverá ser realizado no ato da inscrição presencial em um dos dias informados, bem como a apresentação dos documentos para avaliação socioeconômica.**

## 3. Processo seletivo

O processo seletivo será constituído por uma Prova Avaliativa e um Questionário Socioeconômico, o qual também receberá uma pontuação para posterior classificação do candidato. Após a classificação, serão convocados na 1ª Chamada os 60 primeiros classificados para compor o corpo discente do projeto, que ocorrerá entre os meses de março a dezembro de 2019. Caso necessário, a segunda chamada ocorrerá na data estipulada pelo calendário deste edital e diante da necessidade de preenchimento de vagas, ocorrerão outras chamadas até a segunda semana de aula, de forma que os alunos poderão ser informados pelo e-mail.

### 3.1 Prova avaliativa

A prova avaliativa acontecerá no dia 09/02/2019 (sábado) das 9h às 12h, no Departamento de Química da USP de Ribeirão Preto. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com uma hora de antecedência.

Não será permitida a entrada de candidatos dentro das salas de prova, independentemente da razão do atraso após as 9h. A prova terá duração de 3 (três) horas, sendo o tempo mínimo de permanência na sala de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Não haverá tempo extra para preenchimento de gabarito.

A prova será de múltipla escolha composta por 60 questões objetivas que abrangem o conteúdo das disciplinas obrigatórias oferecidas pelo Cursinho: matemática, física, química e interpretação.

É obrigatório que os candidatos portem um documento oficial com foto (RG, CNH ou certificado de reservista, por exemplo) para a realização da prova. Não serão aceitas carteirinhas ou documentos oficiais sem foto.

Para a realização da prova, é necessário levar caneta esferográfica azul ou preta. Aos candidatos, será permitido o uso de lápis ou lapiseira, assim como borracha ou apontador.

Não será permitido aos candidatos no local da prova: o uso de aparelhos eletrônicos como celulares, câmeras fotográficas, tablets, calculadoras, relógios digitais, entre outros; a consulta de material impresso ou de anotações; fones de ouvido; gorros, bonés, chapéus ou similares; quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova. Os candidatos que não cumprirem os requisitos estarão sujeitos à eliminação do processo seletivo.

### 3.2 Questionário Socioeconômico

Por se tratar de um curso pré-vestibular voltado a estudantes de baixa renda, o Cursinho Popular Hypatia de Exatas desenvolveu como instrumento de avaliação o

questionário socioeconômico. **O questionário socioeconômico será disponibilizado simultaneamente à inscrição e deverá ser preenchido no momento em que o candidato se inscrever.**

**Reitera-se que os candidatos deverão apresentar os documentos físicos no momento da matrícula presencial, que comprovem o que foi respondido no questionário para conferência por parte da Coordenação do Cursinho. Qualquer informação preenchida inadequadamente no questionário socioeconômico, que não venha a se confirmar na análise física dos documentos, acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo. Portanto, sugere-se que o preenchimento seja realizado com extrema cautela. Também não será permitida a inscrição de candidatos com documentos faltantes.**

### **3.3 Documentos**

No ato da matrícula é obrigatório que o candidato apresente os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF de todos os membros da casa;
- Comprovantes de renda de todos os membros da casa dos últimos três meses (holerites, por exemplo). Caso os comprovantes de renda não estejam disponíveis, fazer uma declaração a punho, individual, indicando a renda daquele contribuinte;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original ou cópia) ou Comprovante de Matrícula, caso o candidato ainda esteja cursando o Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou cópia);
- Boleto ou atestado comprovando caso tenha participado de Curso Pré-Vestibular em 2018;
- IPTU e IPVA;
- Comprovante de residência (original ou cópia) recente.

**Obs:** Os documentos não ficarão retidos, eles devem ser levados no ato da inscrição para conferência dos mesmos.

### **3.4 Critérios de seleção**

Os critérios de seleção adotados para os alunos compõem-se de:

- Prova de múltipla escolha abordando os temas do ensino médio exclusivos das áreas de Química, Física, Matemática e Interpretação, totalizando 60 questões;
- Análise socioeconômica do candidato.

O resultado final será dado através da média aritmética desses dois quesitos. Os 60 primeiros colocados serão convocados a integrar o corpo discente deste curso. Os demais alunos irão compor a lista de espera, podendo ser convocados em segunda, terceira ou chamadas posteriores.

Alunos portadores de necessidade especial podem entrar em contato com a coordenação através do e-mail e solicitar qualquer adequação.

#### **3.4.1 Critérios especiais de seleção**

Caracterizam alunos enquadrados no critério especial:

- Alunos do segundo ano do ensino médio;
- Alunos de escolas como SESI, SENAC, SENAI, Cooperativas e afins;
- Alunos do ensino particular com ou sem bolsas de estudos.

A média final desses alunos será multiplicada por um fator de correção de acordo com:

Origem	Fator
Alunos do segundo ano de ensino médio	(Média final) x 0,95
Alunos de instituições como SESI, SENAC e SENAI	(Média Final) x 0,9
Demais casos	(Media Final) x 0,85

#### 4. Aprovações

Serão considerados aprovados os alunos que ocuparem as 60 primeiras posições e não apresentem nenhum conflito com a documentação apresentada na inscrição e no ato da matrícula.

Serão considerados eliminados os alunos que não demonstrarem interesse em realizar a matrícula na data estipulada, assumindo assim o próximo candidato melhor qualificado.

#### 5. Matrículas

A matrícula efetiva será feita nos dias 19 e 20/02/2019, quando os alunos deverão assinar um termo de responsabilidade e conduta dentro do curso e das instalações da USP. **Qualquer recusa a um desses atos desclassificará, sumariamente, o candidato.**

#### 6. Início das aulas

As aulas terão início no dia 11/03/2019 (segunda-feira) às 19:00 horas na sala 24, bloco 9 A, do Departamento de Química da USP de Ribeirão Preto.

#### 7. Calendário

<b>Calendário - Processo seletivo de alunos 2019</b>	
<b>Programa</b>	<b>Período</b>
Inscrições para o processo seletivo	29/01/2019 até 31/01/2019
Prova avaliativa	09/02/2019
Resultado primeira chamada	16/02/2019
Matrícula primeira chamada	19 e 20/02/2019
Resultado segunda chamada	23/02/2019
Matrícula segunda chamada	26 e 27/02/2019
Resultado terceira chamada	07/03/2019
Matrícula terceira chamada	11/03/2019 das 8h às 19h
Início das aulas	11/03/2019

#### 8. Disposições Gerais

Os candidatos, ao se inscreverem neste Processo Seletivo, se comprometem a seguir as diretrizes estipuladas pelo presente edital, estando cientes de que qualquer desobediência às instruções, acarretará em sua exclusão.

**Os candidatos aprovados no Processo Seletivo comprometem-se a cumprir o regimento interno do Cursinho Popular Hypatia de Exatas, que determina presença obrigatória em 70% (setenta por cento) das aulas, em TODAS as disciplinas e o**

**comparecimento de ao menos 2 dos 3 simulados aplicados por semestre. A falta não justificada acarretará na perda da vaga assim como o descumprimento das demais cláusulas apresentadas no termo de compromisso a ser assinado no ato da matrícula.**

É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais de retratação e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Coordenação do Cursinho Popular Hypatia de Exatas.

Cordialmente,  
a Coordenação.